

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, REALIZADA NO DIA TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA E SECRETARIADA PELA VEREADORA LÚCIA GLEIDEVANIA RABELO. Compareceram às nove horas, ao plenário Vereador José Leandro da Silva, os seguintes Vereadores: Cláudio Maroca (Cláudio Roberto Chaves da Silva), Dr. Davi (Davi de Sousa Oliveira), Elesbão Filho (Elesbão Pereira de Menezes Filho), Ésio Orlanda (Ésio Orlanda de Oliveira), Jane Martins (Francisca Aurijane Martins da Cunha), Hilmar Sérgio (Hilmar Sérgio Pinto da Cunha), Neném do Dourado (José Cleidiomar de Souza), Júnior do Dedé do Gildo (José Gomes da Silva Júnior), Weder Basílio (José Weder Basílio Rabelo), Gleide Rabelo (Lúcia Gleidevania Rabelo), Roberto do Marquinhos Viana (Marcos Roberto Beserra de Andrade), Cátia Andrade (Maria Cátia Elane de Freitas), Dr. Rheuber Almeida (Rheuber Harisson Nascimento Almeida), **Raquel Girão (Raquel Menezes Girão) e Rose Mayre Monteiro (Rose Mayre Monteiro de Oliveira).** Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da Presente Sessão sob a proteção de Deus e em nome da comunidade. Após a execução do Hino do Município, foi solicitado pelos vereadores da Casa, um **minuto de silêncio** em memória das pessoas que faleceram no município, durante o mês de abril do ano em curso. O Senhor Presidente colocou o conteúdo da ATA da sessão anterior em discussão e não havendo quem se manifestasse contrário ao seu teor, a mesma foi aprovada por unanimidade. O Presidente determinou que a secretaria fizesse a Leitura do Expediente: Projeto de Indicação 08/2025. Objetivo de instituir e autorizar o poder executivo municipal, por meio da secretaria municipal de saúde de Morada Nova/CE com base na portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, que institui nova metodologia de cofinanciamento federal do piso de atenção primária à saúde no âmbito do sistema único de saúde (sus), a realizar a normatização da utilização dos recursos financeiros referente ao componente de qualidade para as equipes de saúde da família (ESF) e equipes de saúde bucal (ESB) do município de Morada Nova/CE, na forma que indica e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 019/2025. Dispõe acerca da implantação de código QR em todas as placas de obras públicas municipais para leitura e fiscalização eletrônica, no âmbito do município de Morada Nova e dá outras providências. Ofícios. No Pequeno Expediente, a Vereadora Gleide Rabelo falou do Abril Azul que foi estabelecido com o objetivo de conscientizar a população sobre o autismo, envolver a comunidade, trazer visibilidade e buscar uma sociedade mais consciente, menos preconceituosa e mais inclusiva. Destacou o grande evento promovido pelo Instituto Aquarela tratando acerca da temática TEA. Enalteceu ao projeto de lei do Executivo que “Dispõe sobre a redução da carga horária do servidor público municipal que seja pai, mãe, tutor ou curador de pessoa com deficiência ou neurodivergência. ” No Grande Expediente, a **Vereadora Raquel Girão** falou da grande necessidade de políticas públicas voltadas para os portadores de Autismo. Disse que o nosso Brasil não está preparado para receber as demandas. Lembrou que se precisa de múltiplas especialidades para amparar os portadores do transtorno. Falou do crescimento de ONGs voltadas para a causa. Pediu que se mobilize o município e o governo do Estado através de políticas públicas para a causa autista.

Av. Manoel Castro, 764 - Centro - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE

Telefone: (88) 3422-4346 | CNPJ: 02.135.340/0001-55 | Email: camaramoradanova.ce.gov@gmail.com



Falou do seu sentimento hoje, que é de desarmar os palanques políticos e colocar o povo a frente de tudo. Disse que não está a propagar política de eras passadas e sim uma política responsável e voltada para o mais necessitado. Pronunciou que nunca precisou defender seu lado, ressaltando que seus propósitos são do grupo. Disse que sua missão política é muito mais que uma política barata de revanchismo. Falou da necessidade de seguir como cidadãos responsáveis e preocupados com o melhor para Morada Nova. Ressaltou que seu lado político sempre foi muito bem definido e defendido neste parlamento. O **Vereador Cláudio Maroca** requereu o envio de ofício a SOHIDRA solicitando a perfuração de um poço profundo na Comunidade de Bastiões – Distrito de Aruaru, neste Município. O Vereador ressaltou que a Comunidade acima mencionada é abastecida com água pela autarquia municipal SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), mas que, devido ao crescente número de residências que já foram construídas e a continuidade desse crescimento, a autarquia responsável até o presente momento não ampliou o atendimento às novas famílias. Parabenizou ao governador Elmano de Freitas por está distribuindo tablets para os alunos do ensino médio em Morada Nova e no Ceará, ajudando ao alunado nas suas pesquisas escolares. Falou da imensa felicidade por participar do brilhante evento do dia da conscientização do autismo, nesta câmara municipal. Falou da importância das políticas voltadas para os autistas. Falou da necessidade de se capacitar professores e monitores para lidar com crianças especiais no município e em todo o estado. Destacou que o número de crianças autistas somente aumenta no Brasil. Ressaltou também a importância da família para o desenvolvimento do portador de autismo. Citou a frase: Conhecimento cura preconceito e estabelece respeito. O **Vereador Ésio Orlanda** pediu desculpas por não comparecer ao evento do Autismo. Requereu a AMT que colocasse um redutor de velocidade nas proximidades da escola da Extrema, distrito de Roldão. **Na Ordem do Dia** foram votados os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Comissão de Urbanismo, Infraestrutura, Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Ética, Disciplina, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor, Urbanismo e Meio Ambiente relacionados ao Projeto de Lei Nº 09/2025. Altera a Lei nº 1.472, de 20 de fevereiro de 2009, na forma que indica, e dá outras providências. (Estrutura Administrativa - IMAMN). Aprovado em primeira votação com nove votos favoráveis, dois votos contrários e três abstenções. Projeto de Lei Nº 010/2025. Altera a Lei nº 1.542, de 31 de agosto de 2010, na forma que indica, e dá outras providências. (Estrutura Administrativa - AMT). Projeto de Lei Nº 012/2025. Dispõe sobre o Modelo de Gestão e Reestruturação da Administração Pública de Morada Nova, na forma que indica, e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 015/2025. Altera a Lei nº 1.571, de 10 e outubro de 2011, e dá outras providências. (Estrutura Administrativa - SAAE). **Desaprovados** em segundo turno de votação com oito votos contrários e sete votos favoráveis. EMENDA Nº 003/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025. Matéria a ser modificada: projeto de lei nº 014/2025, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Morada Nova cuja ementa: "Modifica o caput do art. 4º da Lei nº 2.033, de 18 de outubro de 2021, com alterações pela Lei nº 2.255, de 25 de novembro de 2024, e dá outras providências". Aprovada. Quanto ao Projeto de Lei Nº 014/2025, que modifica o caput do art. 4º da Lei nº 2.033, de 18 de outubro de 2021, com alterações pela Lei nº 2.255, de 25 de novembro de 2024, e dá outras providências (Projeto da Tecnosan), apesar de constar como Desaprovado por

Av. Manoel Castro, 764 - Centro - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE

Telefone: (88) 3422-4346 | CNPJ: 02.135.340/0001-55 | Email: camaramoradanova.ce.gov@gmail.com



ausência de 2/3, foi solicitado pelo Presidente à procuradoria jurídica a confecção de parecer para posterior análise. Projeto de Lei Nº 016/2025. Institui no Âmbito do Município de Morada Nova/CE, a Campanha Março Amarelo e Lilás, dedicada a ações de prevenção à endometriose e ao câncer do colo de útero e dá outras providências. Aprovado em segundo turno de votação. Projeto de Lei Nº 018/2025. Dispõe sobre a redução da carga horária do servidor público municipal que seja pai, mãe, tutor ou curador de pessoa com deficiência ou neurodivergência. Aprovado em primeiro turno de votação. O Vereador Elesbão Filho pediu vistas ao Projeto de Resolução Nº 02/2025. OBJETO: Altera disposições da Resolução nº 010/2024, de 24 de outubro de 2024, que tem como EMENTA: "Dispõe sobre o uso de Tecnologia para o Envio da Prestação de Contas Mensal do Prefeito, Secretários, Gestores e Ordenadores de Despesa, através de Sistema Eletrônico, e Recebimento por parte desse Poder Legislativo, bem como a elaboração, remessa e disponibilização de dados da Gestão Fiscal para fiscalização por parte da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, e dá outras providências. Projeto de Resolução Nº 03/2025. OBJETO: Dispõe sobre o Reajuste Salarial nos Vencimentos dos Servidores Efetivos do Poder Legislativo Municipal de Morada Nova – Ce para o Exercício Financeiro de 2025, com base no art. 37, x, da CF/88 e no art. 92 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, e dá outras providências. Aprovado em primeiro turno de votação. Projeto de Indicação 07/2025. Criar a Guarda Civil Municipal de Morada Nova, define suas competências, organização, funcionamento conforme o Art. 144. §8º, da Constituição Federal, a Lei Federal 13.022/2014, a Lei Federal 13.675/2018 e em conformidade com o entendimento firmado pelo STF no tema 656 e dá outras providências. Projeto de Indicação 08/2025. Objetivo de instituir e autorizar o poder executivo municipal, por meio da secretaria municipal de saúde de Morada Nova/CE com base na portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, que institui nova metodologia de cofinanciamento federal do piso de atenção primária à saúde no âmbito do sistema único de saúde (sus), a realizar a normatização da utilização dos recursos financeiros referente ao componente de qualidade para as equipes de saúde da família (ESF) e equipes de saúde bucal (ESB) do município de Morada Nova/CE, na forma que indica e dá outras providências. Aprovados em turno único de votação. Foram votados os requerimentos. No momento da liderança, o Vereador Roberto do Marquinhos disse que nunca tinha visto uma reforma administrativa ser desaprovada pela câmara municipal. Destacou que hoje ficou claro quem está do lado do povo e quem está do lado do atraso. Falou que a política pública para o neurodivergente não será posta em prática. Destacou que oposição e situação não são tratadas de formas iguais dentro desta Casa. Lembrou que a oposição teve a chance de aprovar uma reforma administrativa que traria mais eficiência, transparência e melhorias para nossa cidade. Mas, disseram não. Pediu que os interesses pessoais não fiquem acima das necessidades da população. Lembrou que o impacto financeiro desta reforma está longe do impacto financeiro da reforma da gestão passada. A Vereadora Cátia Andrade mostrou sua indignação sobre a desaprovação do projeto da reforma. Lamentou por sua assessora ter sido destratada nesta câmara. O Presidente da Câmara Hilmar Sérgio fez seu pedido de desculpas a assessora da vereadora Cátia Andrade, destacando que não ficou sabendo do ocorrido. Pediu desculpas ao Vereador Roberto por ter dado o tempo do vereador Davi para vereadora Raquel, enquanto o vereador Davi estava ausente do plenário. Falou que a discussão do

Av. Manoel Castro, 764 - Centro - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE

Telefone: (88) 3422-4346 | CNPJ: 02.135.340/0001-55 | Email: camaramoradanova.ce.gov@gmail.com



projeto da reforma administrativa não começou, nem finalizou bem. Disse que vai tentar melhorar a condução dos trabalhos. O Vereador Elesbão Filho lamentou o sentimento de discórdia que reina dentro da câmara municipal de Morada Nova. Falou das perdas irreparáveis para o município, com a desaprovação da reforma. Ratificou a fala do vereador Roberto, dizendo que o impacto financeiro desta reforma está longe do impacto financeiro da reforma da gestão passada. Não havendo mais o que tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão e convocou outra para o dia Dez de Abril de Dois Mil e Vinte e Cinco. Do que eu, Lúcia Gleidevania Rabelo, Primeira Secretária, determinei que fosse digitada a presente Ata, que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Presidente: _____

1^a Secretária: _____

